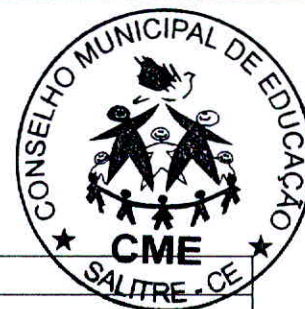


TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO



LIVRO	Nº02 do CME de Salitre
PÁGINAS	15v, 16 e 16v
ATA	Nº 121
PAUTAS	1ª sobre apreciação da portaria nº 24.02.001/2025 sobre pesquisa estrutural para educação de tempo integral. 2ª Sobre a apreciação do reconhecimento de habilitação de gestor escolares nos termos da Resolução nº 108/2025.
DATA	06 de março 2025
LOCAL	SEDE DO CONSELHO

14

CERTIFICAMOS que dando buscas no **LIVRO DE ATAS Nº02** aberto aos **08 de janeiro de 2024** para registros do Conselho Municipal de Educação – CME de Salitre - CE encontramos ata com o seguinte teor:

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE com sede do Conselho à rua Santo Antonio nº 667 que ocorreu aos **seis** dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, da manhã para tratar na Pauta primeira sobre apreciação da portaria nº 24.02.001/2025 sobre pesquisa estrutural para educação de tempo integral. Pauta segunda apreciação do reconhecimento de habilitação de gestor escolares nos termos da Resolução nº 108/2025. INICIALMENTE, o presidente Pe. João Silva, agradeceu a presença dos conselheiros, e adentrou a pauta primeira sobre apreciação da portaria nº 24.02.001/2025 sobre pesquisa estrutural para educação de tempo integral, o presidente apresentou a portaria mediante leitura integral do texto na plenária, na sequência houve discussão do tema, em se tratando que é realmente a função deste colegiado verificar a qualidade das estruturas disponibilizadas para a comunidade escolar. O plenário tratou o tema como de extrema necessidade e homologou a portaria que trata sobre a pesquisa estrutural das escolas de Tempo Integral. Deu-se início a pauta segunda apreciação do reconhecimento de habilitação de gestor escolares nos termos da Resolução nº 108/2025, a presidente da CUEIF conselheira Maciana Maria Souza Belo apresentou o relatório de análise das habilitações de gestores e constatou que todos os que impetraram a solicitação por meio da SMS estão em conformidade com a resolução, alguns cursaram cadeira de Gestão escolar nas suas graduações de pedagogia e estão complementado a formação com um curso de especialização devidamente comprovado. Mediante o exposto a CUEIF pede pelo Deferimento da Declaração de Habilitados para exercer o cargo de Gestor Escolar para os(as) professores(as) aqui citados: Betivan Maria de França - DH nº029, Francisca Cristina Albuquerque - DH nº030, Monica Luiza da Silva Fernandes - DH nº031, Antonia Gardênia Ribeiro Oliveira - DH nº032, Antonia Dayce Ferreira de Lima - DH



nº033, Helena Valtanea Costa e Silva de Souza - DH nº034, Maria Magnólia Arrais Fortaleza - DH nº035, Jaiany Oliveira Teixeira Silva - DH nº036, Maria Rosilania de Souza Ribeiro - DH nº037, Jaila Oliveira Alencar - DH nº038, Micaele Ferreira Gonçalves - DH nº039, Ana Paula Josefa de Almeida - DH nº040, Antonia Rosianer de Souza - DH nº041, Maria Cristiane Lima de Aquino - DH nº042, Rosimara Lima dos Santos - DH nº043, Renata Pereira Dias - DH nº044, Maria Valeria Nogueira - DH nº045, Marinilta da Costa Moraes - DH nº046, Claudenir Rodrigues da Silva Ribeiro - DH nº047 e Maria Nilsa Araújo de Lima - DH nº048. Não tendo mais nada a tratar, o presidente mandou fazer as Resoluções e deu por encerrada a plenária. Eu, Ayslane Pereira dos Santos, secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes:

15

Ayslane Pereira dos Santos

Pe. João Antonio da Silva

Jaila Oliveira Alencar

Taísa Cecília de Souza Gomes

Soraia Pereira de Sousa da Costa

Marciana Maria de Souza Belo

Zuleide Pereira de Souza

Jucileide Tatiane Dantas

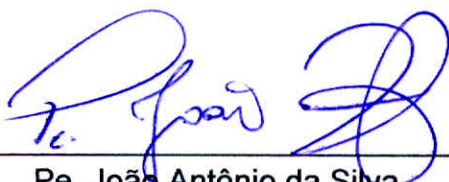
Arcanja Fialho Cavalcante Barbosa

Islandio de Menezes Sobrinho

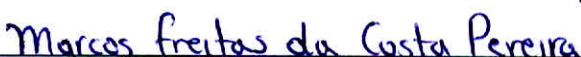


Salitre – CE, transladada aos **03 de abril de 2025**




Pe. João Antônio da Silva
Presidente do CME – AUTORIZEI

Pe. João Antonio da Silva
PADRE JOÃOZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO


Marcos Freitas da Costa Pereira
Secretária da Sede do Conselho – DIGITEI

Marcos Freitas da Costa Pereira
Coordenação CMF
Sec. da Sede do Conselho

Ayslane Pereira dos Santos
Ayslane Pereira dos Santos
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI

Ayslane Pereira dos Santos
Coordenação EREER
Sec. da Sede do Conselho

16

Melquiades de Sousa Batista Pereira
Melquiades de Sousa Batista Pereira
Autorizado pelo Presidente do CME – PUBLIQUEI

Melquiades de Sousa B. Pereira
Secretário Executivo do CAE
Portaria nº 0201.03/2025

